



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

Av. Paraná, 3 – Fone: 43-3476-1222 — www.candidodeabreu.pr.gov.br – 84470.000

GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A N º 73/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO DE ABREU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto pelo art. 82 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Designar os servidores abaixo indicados como AUTORIDADE SANITÁRIA MUNICIPAL para o enfrentamento das situações relacionadas ao COVID-19:

CARLOS EDUARDO IENE

SILVIANE LUCIF

ANSELMO MAX SAWCZUK

MARCIA APARECIDA GODOY

FABIO BARBOSA DA SILVA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO DE ABREU, em 09 de Abril de 2020.

JOSÉ MARIA REIS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL